



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO**

PORTARIA Nº 21, de 02 de dezembro de 2021.

**ESTABELECE NOVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE DO CAMPUS
UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA
FILHO DE LAGARTO.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Constituiu a nova Comissão de Desenvolvimento Docente do Campus de Lagarto, conforme **Anexo I** desta Portaria, além de distribuir as competências e dar ciência aos membros quanto as funções a serem desempenhadas na Comissão, constante no **Anexo II** desta Portaria.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 10 de 07 de dezembro de 2020.

ANEXO I

Membros da Comissão de Desenvolvimento Docente - CDD

NOME	CURSO	E-MAIL	TITULAR/SUPLENTE
André Sales Barreto	DAP	andre.barreto@academico.ufs.br	Diretor Acadêmico-Pedagógico
Simone Yuriko Kameo	DESL	simonekameo@hotmail.com	Chefe da DIPE

Sonja Luana Rezende da Silva	DIPE	luanars@academico.ufs.br	Coordenadora da CDD
Carlos Bruno Alves de Oliveira	DIPE	c.brunoufs@gmail.com	Titular
Patrícia Oliveira Santos	DESL	oliveirapos.ufs@gmail.com	Titular
Luis Felipe Sousa	DESL	luisfelipegamboa@gmail.com	Titular
Guilherme Rodrigues Barbosa	DFTL	guirbarbosa@gmail.com	Titular
Glebson Moura Silva	DENL	glebsonmoura@yahoo.com.br	titular
Allan Dantas dos Santos	DENL	allanufs@hotmail.com	Suplente
Roxane de Alencar Irineu	DFOL	roxaneirineu@gmail.com	Titular
Maria Natália Leite de Medeiros-Santana	DFOL	natalialeitemedeiros@academico.ufs.br	Suplente
Priscila Yukari Sewo Sampaio	DTOL	pryukari@academico.ufs.br	Titular
Rita de Cássia de Oliveira Barcellos	DTOL	dra.ritabarcellos@gmail.com	Suplente
Rodrigo Alves dos Santos Silva	DTOL	rodrigossilva.to@gmail.com	Suplente
Taís Cristina Unfer	DFAL	unfertc@academico.ufs.br	Titular
Ana Carolina Viana Simões	DFAL	acv.simoes@academico.ufs.br	Suplente
Maria Suely Silva Melo	DMEL	maria.suelysilva.melo@gmail.com	Titular

ANEXO II

1 - Da Constituição e Finalidades da Comissão de Desenvolvimento Docente - CDD

a) A CDD é formada pelo(a) Diretor Acadêmico-Pedagógico, pelo(a) Chefe da DIPE, o qual será Presidente da CDD, pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Desenvolvimento Docente (PDD), por servidores(as) da DIPE e por docentes do Campus a convite da DIPE.

b) Os membros docentes do Campus exercerão a função por um período de 02 (dois) anos, facultada a renovação por igual período.

- c) A CDD tem como objetivo colaborar na elaboração, execução e avaliação do Programa de Desenvolvimento Docente (PDD) do Campus Prof. Antônio Garcia Filho;
- d) Será desligado da comissão o membro que faltar em até duas reuniões sem justificativa prévia e sem articulação com o suplente para substituição, assim como deixar de atender as funções dispostas no item 2.3 Dos membros Titulares;
- e) A comissão se reunirá de forma ordinária a partir de calendário previamente elaborado ou mediante convocação extraordinária atendendo necessidades emergenciais.

2 - Da competência dos membros da CDD

2.1 Presidente do CDD (Chefe da DIPE)

- a) Convocar e presidir as reuniões, ou delegar que a coordenação do PDD o faça;
- b) Responsabilizar-se pela resolutividade de encaminhamentos de ordem administrativa e institucional;
- c) Tomar decisões sobre questões emergenciais que, por motivo de tempo, não seja possível discussão prévia com a CDD, em articulação com a Coordenação do PDD. A questão referente à essa decisão será pauta de discussão na reunião subsequente com os membros da CDD.

2.2 Coordenador(a) do PDD

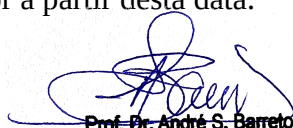
- a) Substituir o presidente da CDD em seus impedimentos;
- b) De ordem da presidência, convocar e presidir reuniões;
- c) Tomar decisões sobre questões emergenciais, que por motivo de tempo não seja possível discussão prévia com a CDD, em articulação com a Presidência dessa comissão. A questão referente à essa decisão será pauta de discussão na reunião subsequente com os membros da CDD.
- d) Manter canal de comunicação, divulgação e convite das ações da CDD para os professores do Campus, via chefia dos departamentos;

- e) Providenciar divulgação dos eventos realizados pela CDD;
- f) Realizar convites a colaboradores externos para ações de parceria nos eventos do PDD;
- g) Cadastrar, no SIGAA, os eventos realizados no PDD, ou providenciar outro canal com a finalidade de certificação dos participantes;
- h) Coordenar o processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação do PDD;
- i) Elaborar a primeira versão dos projetos do PDD.

2.3 Membros docentes do Campus:

- a) Participar ativamente das reuniões;
- b) Comunicar previamente, a presidência dessa comissão, em caso de impedimento para participação nas reuniões e/ou eventos e articular a sua substituição com o respectivo suplente;
- c) Contribuir ativamente com o processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação do PDD, a saber:
 - Participar das discussões sobre as necessidades temáticas dos projetos do PDD;
 - Analisar e emitir parecer sobre versões, previamente elaboradas, dos projetos de desenvolvimento docente;
 - Manifestar-se, emitindo parecer, sobre as questões discutidas por e-mails e/ou grupos de discussão referentes ao desenvolvimento do PDD;
 - Auxiliar a coordenação do PDD na divulgação das ações da CDD entre seus pares;
 - Quando tiver ações em Ambiente Virtual de Aprendizagem, participar ativamente das discussões e estimular seus pares a fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Dr. André S. Barreto
SIAPE 3573579
UFS-Campus Lagarto
Diretor Geral em Exercício

Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho
Av. Governador Marcelo Déda, 330, São José, Lagarto-SE. Cep. 49400-000.
Tel(79) 3632-2072/ 2082. E-mail: campuslag@academico.ufs.br